

0	16/07/2010	C	Emissão Inicial		
REVISÃO Nº	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES		
Tipo de Emissão	A. Preliminar B. Para Aprovação C. Para Conhecimento	D. Para Cotação E. Para Construção F. Conforme Comprado	G. Conforme Construído H. Cancelado I. De Trabalho		
 ENGEPCORPS corpo de engenheiros consultores					
PROJETO:	SM		DATA: 16/07/2010		
PROJETISTA:			DATA: 16/07/2010		
VERIFICAÇÃO:	ACMM		DATA: 16/07/2010		
APROVAÇÃO:	MOG		DATA: 16/07/2010		
 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL					
PROJETO EXECUTIVO - LOTE A					
1053 - PROJETO GEOMÉTRICO DA RELOCAÇÃO DA BR-232/PE NOTAS DE SERVIÇO DE PLATAFORMA ACABADA					
	DATA	RUBRICA	APROVAÇÃO	DATA	RUBRICA
PROJETISTA			Logos-Concremat		
DESENHISTA			Logos-Concremat		
VERIFICADO					
ESCALA			CLIENTE		
	DOCUMENTO Nº PROJETISTA: 885-MIN-ISF-RT-E2841 CLIENTE: 1210-NTS-1053-20-04-201				REVISÃO 0

MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

MI

**Projeto de Integração do Rio São Francisco
com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional**

PROJETO GEOMÉTRICO DA RELOCAÇÃO DA BR-232/PE - NOTAS DE SERVIÇO DE PLATAFORMA ACABADA -

885-MIN-ISF-RT-E2841
1210-NTS-1053-20-04-201
Rev. 0
Julho/2010

ÍNDICE

	PÁG.
1. OBJETIVO.....	3
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3.1 LOCALIZAÇÃO.....	3
3.2 CONCEPÇÃO DA RELOCAÇÃO	4
4. NOTAS DE SERVIÇO.....	4

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar as notas de serviço de plataforma acabada da BR-232/PE, nas proximidades do km 517+142, Estado de Pernambuco (PE), para a implantação da ponte 1516, do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos subsidiaram a elaboração dos estudos realizados:

- ✓ 1210-REL-1030-02-01-004 – Relatório de Topografia das BR's
- ✓ 1210-DEP-1053-20-04-015 – Relocação da BR-232 - Projeto Geométrico – Km 516,90 ao Km 517,40
- ✓ Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais – DNER/DNIT - 1999

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 LOCALIZAÇÃO

O trecho de influência da implantação da Ponte sobre o canal de adução é de aproximadamente 500m de extensão e se localiza entre os kms 516,900 e 517,400 entre os municípios de Salgueiro e Parnamirim, no Estado de Pernambuco (PE).



Figura 3.1 – Localização da Interferência BR-232 x Canal de Adução

3.2 CONCEPÇÃO DA RELOCAÇÃO

O eixo de locação do trecho projetado foi definido sobre o eixo da estrada existente. O greide da atual estrada foi alterado para possibilitar um gabarito vertical mínimo, entre a ponte e a estrada de manutenção do canal, de 3,0m, conforme entendimentos entre projetistas, Ministérios e DNIT, em reuniões de trabalhos.

A seção tipo adotada para o segmento de projeto foi definida em função da seção transversal existente e da classificação funcional da rodovia (Classe II).

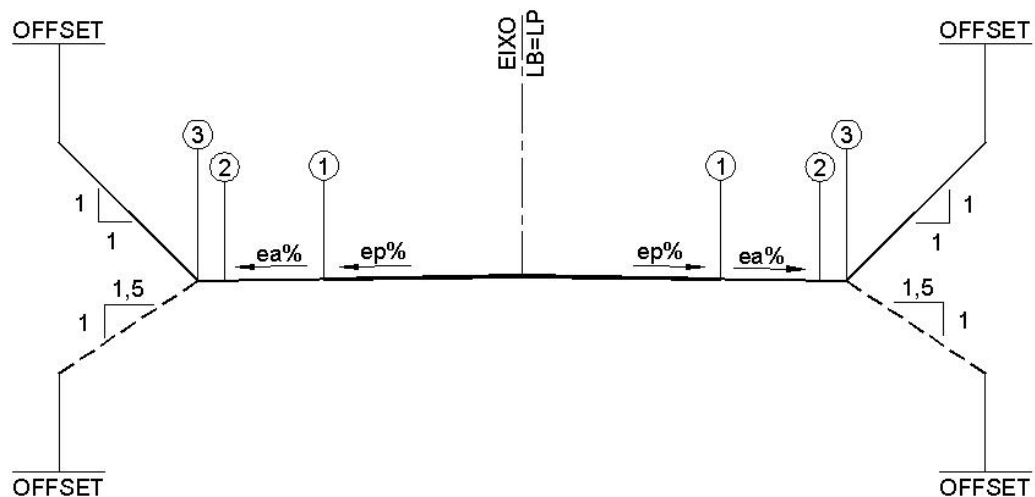
Em função da largura da faixa de domínio existente, os aterros de encontro da O.A.E. estão confinados dentro da faixa de domínio da Rodovia.

O projeto foi desenvolvido seguindo as normas e recomendações do DNIT e com o auxílio de programa computacional em plataforma CAD (AutoDesk Civil 3D).

As notas de serviço das estacas da BR-232/PE, no segmento projetado, estão apresentadas a seguir.

4. NOTAS DE SERVIÇO

A seguir é apresentada a seção tipo aplicada à BR-232/PE e as tabelas das notas de serviço para cada estaca de projeto.



LEGENDA:

- ① - BORDO DA PISTA
- ② - ACOSTAMENTO
- ③ - ARREDONDAMENTO/DRENAGEM
- ep% - SUPERELEVAÇÃO DA PISTA
- ea% - SUPERELEVAÇÃO DO ACOSTAMENTO

Estaca: 1+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,000	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,166
Cota	497,053	496,778	497,028	497,153	497,223	497,153	497,028	496,778	496,944
Estaca: 2+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,115	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,031
Cota	496,904	496,790	497,040	497,165	497,235	497,165	497,040	496,790	496,821
Estaca: 3+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,062	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,917
Cota	496,944	496,882	497,132	497,257	497,327	497,257	497,132	497,082	496,471
Estaca: 4+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,185	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	8,089
Cota	496,467	497,256	497,306	497,431	497,501	497,431	497,306	497,256	496,530
Estaca: 5+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,751	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	8,453
Cota	496,344	497,512	497,562	497,687	497,757	497,687	497,562	497,512	496,543
Estaca: 6+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-10,364	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	10,789
Cota	495,565	497,808	497,858	497,983	498,053	497,983	497,858	497,808	495,282
Estaca: 7+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-10,180	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	10,089
Cota	495,983	498,103	498,153	498,278	498,348	498,278	498,153	498,103	496,044
Estaca: 8+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,909	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	10,871
Cota	497,117	498,390	498,440	498,565	498,635	498,565	498,440	498,390	495,810
Estaca: 9+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,758	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	10,453
Cota	497,440	498,612	498,662	498,787	498,857	498,787	498,662	498,612	496,310
Estaca: 10+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,415	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	8,836
Cota	497,816	498,760	498,810	498,935	499,005	498,935	498,810	498,760	497,536
Estaca: 11+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,622	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	8,833
Cota	498,419	498,834	498,884	499,009	499,079	499,009	498,884	498,834	497,612
Estaca: 12+0,00 O.A.E.									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist		-6,500			0,000			6,500	
Cota		498,958			499,088			498,958	
Estaca: 13+0,00 O.A.E.									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist		-6,500			0,000			6,500	
Cota		498,958			499,088			498,958	

Estaca: 14+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,940	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,494
Cota	499,583	498,643	498,893	499,018	499,088	499,018	498,893	498,643	499,137
Estaca: 15+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,271	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,924
Cota	500,006	498,735	498,985	499,110	499,180	499,110	498,985	498,735	499,659
Estaca: 16+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,418	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,786
Cota	500,430	499,012	499,262	499,387	499,457	499,387	499,262	499,012	499,798
Estaca: 17+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,391	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	8,011
Cota	500,864	499,473	499,723	499,848	499,918	499,848	499,723	499,473	500,484
Estaca: 18+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,960	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	8,093
Cota	502,078	500,119	500,369	500,494	500,564	500,494	500,369	500,119	501,211
Estaca: 19+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,435	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,744
Cota	502,248	500,813	501,063	501,188	501,258	501,188	501,063	500,813	501,557
Estaca: 20+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-8,112	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,560
Cota	502,533	501,421	501,671	501,796	501,866	501,796	501,671	501,421	501,981
Estaca: 21+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,922	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,316
Cota	502,865	501,943	502,193	502,318	502,388	502,318	502,193	501,943	502,259
Estaca: 22+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,620	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,268
Cota	502,998	502,378	502,628	502,753	502,823	502,753	502,628	502,378	502,647
Estaca: 23+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,590	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,252
Cota	503,360	502,771	503,021	503,146	503,216	503,146	503,021	502,771	503,022
Estaca: 24+0,00									
Pto.	OFFSET	3	2	1	EIXO	1	2	3	OFFSET
Dist	-7,578	-7,000	-6,000	-3,500	0,000	3,500	6,000	7,000	7,393
Cota	503,741	503,163	503,413	503,538	503,608	503,538	503,413	503,163	503,555